



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2017 – 11/10/2017.

“FIXA FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 12/10/2017 E 13/10/2017, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado, de acordo com o calendário referente ao ano de 2017 do Poder Executivo Municipal conforme estabelecido em Lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

Parágrafo Único: quinta-feira 12/10/2017 (quando é celebrado o dia “Padroeira do Brasil”), sexta-feira dia 13/10/2017 (ponto facultativo) para os servidores do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos onze dias do mês de setembro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 11/10/2017.
NP 096/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral